



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 234 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

Ementa: Dá nomenclatura
a logradouro público da
Municipalidade.

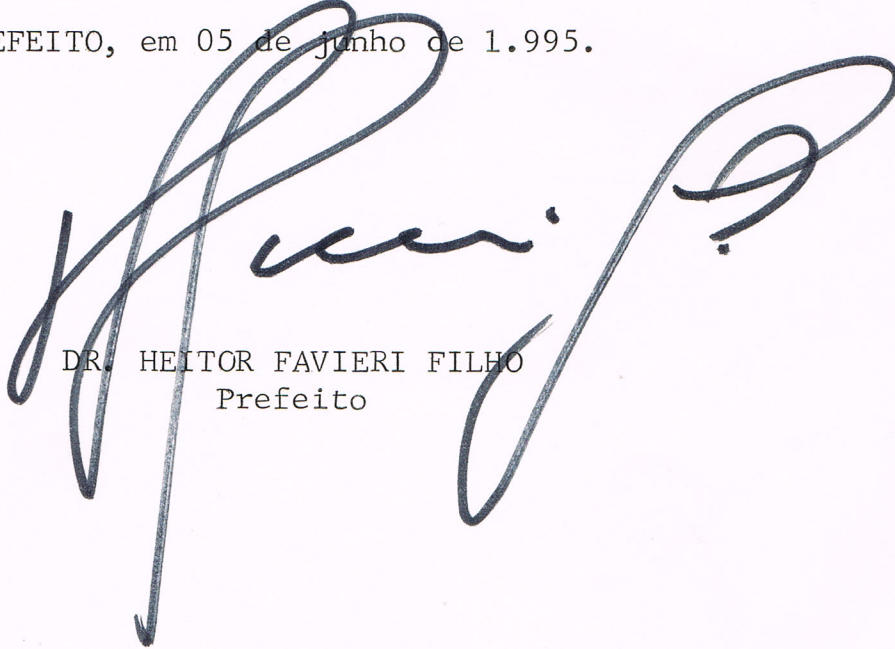
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DELICY DE LIMA
PORTO" a escadaria perpendicular à direita da Rua Ovídio Mello.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1.995.



DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 04v do livro próprio.